



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA N.º 023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 425, de 15 de julho de 2002, do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2002,

RESOLVE:

1. Baixar a presente Portaria com vistas a disciplinar a ocupação do espaço físico do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC, bem como nomear uma Comissão que ficará responsável pelo cumprimento/fiscalização das normas a serem implementadas.
2. Nomear como membros da Comissão os titulares das Coordenações, sob a Presidência do Coordenador de Administração.
3. Caberá a Comissão definir critérios para utilização/ocupação das salas e demais dependências, bem como sobre a confecção e entrega de chaves das mesmas.
4. Os casos não contemplados nos incisos anteriores serão resolvidos pelo Diretor, após manifestação da Comissão Permanente de Ocupação de salas e demais dependências do LNCC.
5. Ficam revogadas as Portarias LNCC de n.ºs. 004 e 007/2001.
6. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP